PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 581
Mov. 261

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 1/7

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍA			CNPJ: 76.910.900/0001-38
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA			
Cidade: JAGUARIAÍVA	CEP: 84.200-000	DDD/Telefone: (43) 3535-9400	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: JOSÉ SLOBODA			C.P.F: 529.333.009-82
C.I./Órgão Expedidor: 4.336.839-7 /SSP-PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RODOVIA PR – SN – CHÁCARA DO OUTRO LADO – LAJEADO -			CEP: 84.200-000
Município: JAGUARIAÍVA	UF: Paraná		DDD/Celular: (43) 99601-5533
E-mail 1: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br E-mail 2: ana.claudia@jaguariaiva.pr.gov.br			DDD/Telefone: (43) 3535-9400

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Obra de Pavimentação Poliédrica de Vias Urbanas do Distrito Industrial do município de Jaguariaíva	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 360 Dias

2.2 Trecho

TRECHO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	EXTENSÃO	COORDENADAS
Rua Rubens Simões	4.889,74 m²	588,20 m	início do trecho: (Latitude = -24.245944°, Longitude = -49.692504°); fim do trecho: (Latitude = -24.251060°, Longitude = -49.691149°)
Rua Durvacyra Azevedo	3.778,91 m²	472,36 m	início do trecho: (Latitude = -24.247320°, Longitude = -49.692099°); fim do trecho: (Latitude = -24.246483°, Longitude = -49.687648°)

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Sloboda** em 10/12/2025 14:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/12/2025 13:48. Inserido ao protocolo **23.914.087-4** por: **Ana Claudia Krul** em: 10/12/2025 14:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4eab301630e80a5ca9475565b6c6f21b**

Rua Noredim Carneiro	3.311,12 m²	414,00 m	início do trecho: (Latitude = -24.246923°, Longitude = -49.689544°); fim do trecho: (Latitude = -24.250484°, Longitude = -49.688562°)
Rua João Czekalski	6.592,55 m²	908,15 m	início do trecho: (Latitude = -24.251094°, Longitude = -49.691075°); fim do trecho: (Latitude = -24.249001°, Longitude = -49.682716°)
Rua Nelson Mendes Neto	2.193,45 m²	438,70 m	início do trecho: (Latitude = -24.245865°, Longitude = -49.685429°); fim do trecho: (Latitude = -24.249445°, Longitude = -49.683638°)
Rua Paulo Rogério Martins Chamma	5.280,41 m²	781,46 m	início do trecho: (Latitude = -24.245842°, Longitude = -49.685482°); fim do trecho: (Latitude = -24.246090°, Longitude = -49.692418°).
TOTAL	**26.046,18 m²**	**3.602,87 m**	

2.3 – Justificativa socioeconômica

A pavimentação em pedra irregular das ruas localizadas no Bairro Distrito Industrial de Jaguariaíva – PR, apresenta elevada relevância social e econômica para o município. A região concentra o principal polo industrial madeireiro local, sendo responsável por significativa geração de empregos diretos e indiretos, além de contribuir de forma expressiva para a arrecadação municipal. Atualmente, a precariedade das vias compromete o transporte de matérias-primas e produtos acabados, aumentando custos logísticos, desgaste de veículos e tempo de deslocamento. A pavimentação proporcionará maior segurança e fluidez no tráfego de caminhões e trabalhadores, reduzindo acidentes e melhorando as condições de mobilidade. Socialmente, beneficiará moradores do entorno, valorizando imóveis e promovendo melhor qualidade de vida. Economicamente, fortalecerá a competitividade das indústrias instaladas, estimulará novos investimentos e ampliará a capacidade produtiva do distrito, consolidando-o como eixo estratégico do desenvolvimento local.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Sloboda** em 10/12/2025 14:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/12/2025 13:48. Inserido ao protocolo **23.914.087-4** por: **Ana Claudia Krul** em: 10/12/2025 14:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4eab301630e80a5ca9475565b6c6f21b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 583
Mov. 261

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	**1**	Licitação e Contratação	ud	01	01	60 dias
2	**1**	Terraplanagem	ud	01	61º dia	120º dia
3	**1**	Pavimentação	ud	01	121º dia	270º dia
4	**1**	Drenagem e Obras de Arte Correntes	ud	01	91º dia	180º dia
5	**1**	Serviços Complementares	ud	01	271º dia	360º dia
6	**1**	Sinalização	ud	01	61º dia	360º dia
7	**1**	Sinalização Provisória	ud	01	61º dia	150º dia
8	**1**	Administração Local	ud	01	61º dia	360º dia
9	**1**	Instalação do Canteiro de Obras	ud	01	61º dia	150º dia
10	**1**	Mobilização e Desmobilização	ud	01	61º dia	360º dia

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Sloboda** em 10/12/2025 14:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/12/2025 13:48. Inserido ao protocolo **23.914.087-4** por: **Ana Claudia Krul** em: 10/12/2025 14:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4eab301630e80a5ca9475565b6c6f21b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 584
Mov. 261

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	**Natureza da despesa**	**Estado**	**Município**
----------	----------	-	R$ 00,00
44404200	Auxilio a municípios	**10.487.417,71**	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	**Estado (R$)**	**Município (R$)**	
		Pecúnia	**Serviços**
30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
90	R$ 472.733,92	R$ 0,00	R$ 0,00
120	R$ 2.263.150,35	R$ 0,00	R$ 0,00
150	R$ 2.549.597,80	R$ 0,00	R$ 0,00
180	R$ 2.471.947,76	R$ 0,00	R$ 0,00
210	R$ 626.530,26	R$ 0,00	R$ 0,00
240	R$ 626.530,26	R$ 0,00	R$ 0,00
270	R$ 626.530,27	R$ 0,00	R$ 0,00
300	R$ 212.630,11	R$ 0,00	R$ 0,00
330	R$ 261.781,05	R$ 0,00	R$ 0,00
360	R$ 375.985,93	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 0,00	R$ 0,00
Sub-total	R$ **10.487.417,71**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Total geral	**R$ 10.487.417,71**		

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Sloboda** em 10/12/2025 14:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/12/2025 13:48. Inserido ao protocolo **23.914.087-4** por: **Ana Claudia Krul** em: 10/12/2025 14:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4eab301630e80a5ca9475565b6c6f21b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 585
Mov. 261

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Jaguariaíva, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Não haverá contrapartida municipal para o presente objeto – dispensada por meio de Despacho Governamental.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d)O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Jaguariaíva, Paraná Data : 10/12/2024

José Sloboda
CPF: 529.333.009-82
Prefeito municipal

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Sloboda** em 10/12/2025 14:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/12/2025 13:48. Inserido ao protocolo **23.914.087-4** por: **Ana Claudia Krul** em: 10/12/2025 14:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4eab301630e80a5ca9475565b6c6f21b**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 6/7

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores do protocolo cabeça 23.914.087-4:
-Ofício Municipal fls. 2 (mov.2)
-Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe – CNPJ. fls. 20 (mov.11)
- Documentação do Prefeito: Termo de Posse fls.21 a 23 (mov.12), Comprovante de Residência do Prefeito fls. 25 (mov.14),-RG e CPF do Prefeito fls. 24 (mov.13)
-Ensaios fls. 48 a 203a (mov.21)
-Dimensionamento fls.209 a 250a (mov.25). fls. 251 a 304a (mov.26)
-Pranchas fls.319 (mov.28) a fls. 512a (mov.221)
-Autorização Ambiental fls. 46 a 47a (mov.20)
-Relatório Fotográfico fls. 26 a 38a (mov.15)
-Memorial Descritivo fls. 305 a 318a (mov.27)
-ART de Projeto, Orçamento, Dimensionamento fls.39 e 39a (mov.16)
-ART de Fiscalização fls. 40 a 41a (mov.17)
-BDI Sem Desoneração fls. 515 a 516 (mov.224)
-BDI Sem Desoneração fls. 517 a 518a (mov.224)
-Ofício de ISS fls. 45 a 45a (mov.19)
-Memorial de Cálculo fls. 519 a 522a (mov.225)
-Quadro DMT fls. 545 (mov.241)
-Planilhas de Custos Indiretos
Administração Local fls. 558 (mov.249)
Mobilização e Desmobilização fls. 555 (mov.247) fls. 556 (mov.248)
Canteiro de Obras fls. 559 (mov.250)
-Planilha Orçamentária fls. 567 a 573a (mov.255)
-Curva ABC fls. 574 a 576a (mov.256)
-Sem contrapartida municipal – vide fl.578 (mov.258)
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos fls. 44 (mov.18)
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos fls. 42 (mov.18).
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência fls. 43 (mov.18).
-Despacho fls. 543 (mov. 239) fiscalização DER
-Declaração do profissional responsável pelo orçamento anuindo com o orçamento oficial fls. 565 (mov.253)
-Cronograma do Convênio fls. 580 (mov.260)

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Sloboda** em 10/12/2025 14:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/12/2025 13:48. Inserido ao protocolo **23.914.087-4** por: **Ana Claudia Krul** em: 10/12/2025 14:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4eab301630e80a5ca9475565b6c6f21b**

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Sloboda** em 10/12/2025 14:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/12/2025 13:48. Inserido ao protocolo **23.914.087-4** por: **Ana Claudia Krul** em: 10/12/2025 14:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4eab301630e80a5ca9475565b6c6f21b**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 587a
Mov. 261

Documento: **plano_de_trabalho_convenio_DistritoIndustrial.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Sloboda** em 10/12/2025 14:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/12/2025 13:48.

Inserido ao protocolo **23.914.087-4** por: **Ana Claudia Krul** em: 10/12/2025 14:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: